



PORTARIA Nº 146/2024.

Ementa: Dispõe que não haverá expediente no dia 28 de outubro, dia do servidor público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

Considerando no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público.

RESOLVE:

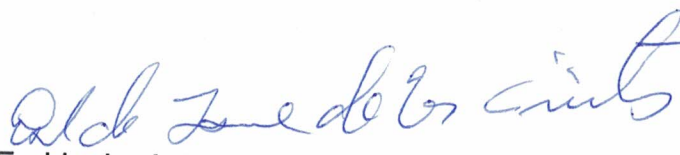
Art. 1º. Que não haverá expediente na Câmara Municipal do Carpina no dia 28 de outubro, dia do servidor público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 25 de outubro de 2024.


Eraldo José do Nascimento
Vereador Presidente da Câmara